



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.550/2020

Concede Adicional Insalubridade ao servidor  
**ROQUE CARNEIRO BARRETO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** Decisão Judicial proferida nos Autos nº  
0011792-71.2015.8.16.0173 junto à 2ª Vara da Fazenda Pública de  
Umuarama;

#### RESOLVE:


**Art. 1º.** Conceder ao servidor **ROQUE CARNEIRO BARRETO**, matrícula 993861, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.890.164-2-SESP-PR, e inscrito no CPF n.º 021.091.969-80, nomeado em 03 de novembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do art. 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 09 de julho de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de julho de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPABINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 julho / 20 20  
DE Nº 11901  
UMUARAMA, 13 / 07 / 20 20  
  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS